

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 164 DE 1º DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 429/2014, n. 034/2015, n. 051/2015, n. 124/2015 e n. 012/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir a colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, na Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS, para exercer as atividades na função de membro.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476